



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 12/2022

Em 16 de Agosto de 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Aloisio José Lehmen e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Aloisio José Lehmen, pelo período compreendido entre 4 de Setembro a 4 de Outubro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 5 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 16 de Agosto de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Presidente